



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

PORTARIA Nº 20556/2021 TRE/PRE/GABPRE

Aprova o formulário para avaliação (pesquisa interna) e determina o prazo para resposta como ações das Comissões de Prevenção, Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ**, no uso das atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Portaria TRE-PA nº 20467/2021 que aprova o plano de ação 2021-2022 das Comissões de Prevenção, Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Pará;

CONSIDERANDO a necessidade de aprovar o formulário para avaliação (pesquisa interna), determinando o prazo para resposta entre as datas de 17 a 23 de agosto de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o formulário para avaliação (pesquisa interna), determinando o prazo para resposta entre as datas de 17 a 23 de agosto de 2021.

Parágrafo único. O formulário integra o Anexo I do presente ato normativo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 16 de agosto de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO**, Presidente, em 16/08/2021, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pa.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1356306** e o código CRC **5839EB46**.